



DECRETO Nº. 256/2020.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PELO FALECIMENTO DA SENHORA “IRENICE FERREIRA DA SILVA”, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública “IRENICE FERREIRA DA SILVA”, ocupante do cargo efetivo de “Atendente Infantil”.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Buritiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, por 03 (três) dias consecutivos, a partir desta data, pelo falecimento da Servidora Pública Municipal, a Senhora IRENICE FERREIRA DA SILVA, que em vida, prestou serviços ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, na Escola Municipal de Educação Infantil Sidinei Marques Rosa, exercendo o cargo efetivo de Atendente Infantil.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 24 de AGOSTO de 2020.


EDILSON ZAMBONA DE SOUZA

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0356/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1 de 6

Poder Executivo:

Prefeito: Edilson Zandoná de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração (Interina): Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Morcira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva, S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pag.6
ATOS DO PREVDIB	pag.6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 256/2020.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, PELO FALECIMENTO DA SENHORA "IRENICE FERREIRA DA SILVA", SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública "IRENICE FERREIRA DA SILVA", ocupante do cargo efetivo de "Atendente Infantil".

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Buritiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, por 03 (três) dias consecutivos, a partir desta data, pelo falecimento da Servidora Pública Municipal, a Senhora IRENICE FERREIRA DA SILVA, que em vida, prestou serviços ao Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, na Escola Municipal de Educação Infantil Sidinei Marques Rosa, exercendo o cargo efetivo de Atendente Infantil.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 24 de AGOSTO de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N. 141/2020.

Dispõe sobre ampliação de carga horária da convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a alteração de carga horária na lotação de professores convocados por meio da Portaria Municipal nº 091/2020, mediante solicitação por meio do Memorando nº166/2020, em função do afastamento de Professores para atividade política, conforme Portarias Municipal nºs 137/2020 e 138/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - AMPLIAR a partir de 20/08/2020, a carga horária de convocação dos profissionais para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2020, acrescentando-lhes as horas/aulas abaixo informadas aos quantitativos atribuídos anteriormente por meio das Portarias Municipal nº 084/2020 e 091/2020, em conformidade com a Legislação vigente:

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI "Sede"							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semana I	Mensal I	
Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Eliziel Amorim de Lima	Professor N-II	20/08/2020	18/12/2020	21 h/a	105 h/a	
	Fabiana Teixeira Serra	Professor N-II	20/08/2020	18/12/2020	06 h/a	30 h/a	
	Rafaela Correa da Silva	Professor N-II	20/08/2020	18/12/2020	09 h/a	45 h/a	
	Sonia Regina Cartes da Silva	Professor N-II	20/08/2020	18/12/2020	12 h/a	60 h/a	

LOTAÇÃO Extensão ISABEL MARIA ROSA Endereço: Aldeia Indígena Recanto - Zona Rural							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semana I	Mensal	
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Fernando Candelário da Silva	Professor N-II	20/08/2020	18/12/2020	08 h/a	40 h/a	
	Mari Lourenço	Professor N-I	20/08/2020	18/12/2020	03 h/a	15 h/a	

Ozimar Lourenço	Delfino	Professor N-II	20/08/2020	18/12/2020	04 h/a	20 h/a
Reginaldo Cruz	Bernardo	Professor N-I	20/08/2020	18/12/2020	03 h/a	15 h/a

LOTAÇÃO Escola Municipal JOSÉ PINTO DA SILVA "Assentamento Marcos Freire"							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semana I	Mensal	
Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Cleonice de Melo Leite	Professor N-II	20/08/2020	18/12/2020	06 h/a	30 h/a	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 20/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 20 de Agosto de 2020.

EDILSON ZANDONA DE SOUZA

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N. 142/2020.

Dispõe sobre convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2020, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional do município na Convocação de professores para preenchimento do quadro em razão da suspensão judicial do concurso realizado no exercício de 2016, que encontra-se sub júdice no feito autuado nesta comarca sob o nº 0900002-14.2016.8.12.0053;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar municipal 220/2002 prevê em seu artigo 174, inciso IV, § 1º a "Convocação" de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino; e

CONSIDERANDO a solicitação de convocação formalizada por meio do Memorando nº166/2020, em substituição de professores por motivo de afastamento para concorrer a cargo político nas eleições de 2020, conforme Portarias Municipal nºs 137/2020 e 138/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a partir de 21/08/2020, os profissionais abaixo descritos, para o exercício em Regime de Suplência em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano escolar de 2020, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELICIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI "Sede"							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semana I	Mensal I	
Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Silvan Matias de Melo	Professor N-II	21/08/2020	18/12/2020	24 h/a	120 h/a	

LOTAÇÃO Extensão ISABEL MARIA ROSA Endereço: Aldeia Indígena Recanto - Zona Rural							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semana I	Mensal	
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Edvaldo Silva Jorge	Professor N-I	21/08/2020	18/12/2020	16 h/a	80 h/a	
	Genезiel da Silva Santana	Professor N-I	21/08/2020	18/12/2020	12 h/a	60 h/a	
	Heloeny Roberto Cafaro	Professor N-I	21/08/2020	18/12/2020	16 h/a	80 h/a	

LOTAÇÃO Escola Municipal JOSÉ PINTO DA SILVA "Assentamento Marcos Freire"							
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semana I	Mensal	